

Número da Matéria

Emitido por

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

000186

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

87

AndreaFarias

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/06000186	
Número / Ano	000186/2022
Data / Horário	06/06/2022 - 15:20:56
Ementa	Objetivando inclusão do absorvente na dos lista itens da cesta básica para os Cras.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 0 8 ₹ /2022

Autora: Nathália Silveira Braga

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente indicação objetivando inclusão do absorvente na lista dos intens. da cesta básica para os Cras.

JUSTIFICATIVA

Objetivo desta indicação é garantir dignidade para aquelas mulheres que não possuem condições de adquirir absorvente, e que muitas das vezes no período menstrual ficam impossibilitadas de saírem de suas residências.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço..

Conceição de Macabu – RJ, 06 de junho de 2022.

Nathália Silveira Braga

Vereadora





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 139/2022 Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 07 junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência INDICAÇÕES LEGISLATIVAS nº 081/2022, 082/2022, 083/2022 e 084/2022, de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta) e INDICAÇÕES LEGISLATIVAS nº 085/2022, 086/2022, 087/2022, 088/2022 e 089/2022, de autoria da vereadora Nathália Braga.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade (Dhal)

Presidente da Câmara

